

ACTA N.º 31/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.09.18

1 -----Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis, nesta vila de
2 Bombarral e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma
3 reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor Pre-
4 sidente da Câmara Luís Alberto Camilo Duarte, dos senhores Vereadores Jorge
5 Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins, João Carlos Barreiras Duarte, António Joa-
6 quim Correia Fialho Marcelino, José João Jesus Ferreira, Maria Teresa Rodrigues
7 Faustino e Bruno António Martins Santos. -----

8 -----Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos
9 Sérgio Manuel Silva Duarte -----

10 -----Esteve igualmente presente a senhora Chefe da Divisão Financeira Regina
11 Paula Aires. -----

12 -----Pelos 14.45 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

13 **1009. DERRAMA:** Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente da Câmara: “O
14 artigo 18.º da Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto, prevê que as Câmaras Municipais pos-
15 sam lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 10% sobre a colecta do
16 Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) que proporcionalmente
17 corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que
18 exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agríco-
19 la. Nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do citado normativo legal, a derrama pode ser
20 lançada para reforçar a capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contra-
21 tos de equilíbrio financeiro. Tendo em conta a necessidade de aproveitamento de
22 todas as fontes de receita com vista à concretização do Plano Plurianual de Investi-
23 mentos respectivo bem como a realização dos objectivos e prioridades previstos,
24 nomeadamente educação e acção social; proponho que a Câmara Municipal de Bom-
25 barral delibere na sua reunião de 18 de Setembro de 2006, nos termos do n.º 1 do
26 artigo 18.º da Lei 42/98, de 06 de Agosto, solicitar á Assembleia Municipal a aprova-
27 ção do lançamento de uma derrama de 8% sobre a colecta do Imposto sobre o Ren-
28 dimento das Pessoas Colectivas (IRC), a liquidar no ano de 2007 que se destinará a
29 reforçar a capacidade financeira do município.”-----

30 -----**INTERVENÇÃO:** A senhora vereadora Teresa Faustino disse ser quase tradi-
31 cional nos últimos 20 anos a CDU votar contra a derrama na Assembleia Municipal
32 porque entendiam que ou a proposta não estava devidamente fundamentada ou
33 então, se apresentava fundamentos plausíveis, já não confiavam no executivo. Nesta
34 situação vai votar a favor porque os objectivos apresentados são indiscutivelmente jus-
35 tos, mas faz questão que fiquem muito bem especificados no PPI.-----

36 -----**INTERVENÇÃO:** O senhor vereador Gabriel Martins disse que a intervenção
37 da senhora vereadora Teresa Faustino leva-os a intuir que terá havido alguma abor-
38 dagem prévia à vereadora da CDU, o que aprova. Mas, ao contrário os vereadores do
39 PS foram colocados perante factos consumados, o que reprova, tanto mais que a lei
40 obriga à necessidade da oposição ser ouvida sobre certas matérias. O PS mantém a
41 posição que sempre teve contra a derrama, ao contrário do que sucede com a CDU e
42 com o senhor Presidente da Câmara que no último mandato se absteve na votação da
43 derrama na Câmara. Entendem que a derrama, não obstante ser um imposto que inci-
44 de sobre as empresas com sede no Bombarral, a sua isenção pode ser uma forma de
45 atracção de investimento e quando se pretende que o tecido empresarial do concelho

ACTA N.º 31/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.09.18

46 se desenvolva, era importante a derrama não ser lançada ou sê-lo com valores mais
47 baixos. Devido ao constrangimento financeiro da autarquia pode-se lançar mão da der-
48 rama, mas devia ser incluída na proposta a afectação dessa receita ao desenvolvi-
49 mento do tecido empresarial. Está a ser posta à votação uma proposta de derrama
50 sem consulta prévia ao PS mas com consulta à CDU, que privilegiará eventualmente a
51 educação e a acção social. Por isso ao PS só resta reprovar a proposta de derrama
52 porque se apresenta sem indicação concreta das prioridades, não concordando que
53 dessa forma seja afecto a este tipo de situação e que o PS não tenha sido consultado.
54 A inclusão da educação foi apenas para a CDU viabilizar a aprovação da proposta. --
55 -----**INTERVENÇÃO:** O senhor Presidente da Câmara considerou que a interven-
56 ção do senhor vereador Gabriel Martins assenta em pressupostos que não correspon-
57 dem à realidade porque não houve qualquer tipo de negociação prévia. Entende que a
58 educação e a acção social são áreas prioritárias e estruturantes no concelho do Bom-
59 barral. Somos um concelho com grandes constrangimentos e principalmente na área
60 da educação que deve ser um sector fundamental no desenvolvimento socio-
61 económico da sociedade. A reformulação de toda a rede escolar é uma prioridade
62 para o mandato. Na área social somos um concelho em acelerado envelhecimento.
63 São duas áreas em que tem de haver um grande esforço municipal. Este imposto é
64 uma participação das empresas na resolução dos problemas do nosso concelho,
65 investindo na reformulação do tecido social o que contribuirá para a sua dinâmica no
66 futuro.-----
67 -----A senhora vereadora Teresa Faustino disse não ter havido nenhuma negocia-
68 ção nesta proposta de derrama, conhecendo-a rigorosamente da mesma maneira que
69 o PS. Considerando o que o PS diz, também considera necessário dar uma atenção
70 particular às questões de desenvolvimento económico, pelo que no âmbito da discus-
71 são do PPI tem propostas na área da educação que visam o desenvolvimento econó-
72 mico. Vai fazer questão que esta proposta seja cumprida no orçamento de 2007. -----
73 -----O senhor vereador Gabriel Martins referiu que se dizem que não houve nego-
74 ciações tem que aceitar, mas a proposta devia ter vindo a apreciação prévia o que no
75 caso do PS não sucedeu. A proposta está direccionada para a educação por razões
76 oportunistas para aprovação com o voto da CDU. Não existe qualquer compromisso
77 político do PSD para que a verba que será obtida seja directamente lançada na edu-
78 cação e acção social, não se encontrando na proposta qualquer projecto nestas áreas.
79 É politicamente impossível fazer a fiscalização desta promessa porque não está con-
80 sagrada na proposta. Continuarão a valer os consensos laterais e não outra coisa. ----
81 -----Foi deliberado por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente da
82 Câmara, do senhor vice-Presidente da Câmara e dos senhores vereadores José João
83 Ferreira e Teresa Faustino e os votos contra dos senhores vereadores Gabriel Martins,
84 Fialho Marcelino e Bruno Santos, solicitar á Assembleia Municipal a aprovação do lan-
85 çamento de uma derrama de 8% sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento das
86 Pessoas Colectivas (IRC), a liquidar no ano de 2007 que se destinará a reforçar a
87 capacidade financeira do município na educação e acção social.-----
88 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----
89 **1010. FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI:** Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente
90 da Câmara: “Considerando a entrada em vigor em 13 de Novembro do CIMI aprovado

ACTA N.º 31/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.09.18

91 pelo Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de Novembro, que no n.º 8 do seu artigo 112.º esti-
92 pula que as deliberações da Assembleia Municipal devem ser comunicadas até 30 de
93 Novembro à Direcção-Geral dos Impostos; considerando ainda o disposto no n.º 1 do
94 artigo 112.º, alíneas a), b) c) e no n.º 7 do mesmo artigo do CIMI – Código do Imposto
95 Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-lei 287/03, de 12 de Novembro; pro-
96 ponho que sejam fixadas para o ano de 2007 as seguintes taxas: a) prédios rústicos –
97 0,8%; b) prédios urbanos – 0,6%; c) prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI –
98 0,35; d) prédios degradados – agravar (majorar) em 30% a taxa aplicável a prédios
99 urbanos degradados.” -----
100 -----**INTERVENÇÃO:** O senhor vereador Gabriel Martins disse que mais uma vez
101 lamenta o facto do PS não ter sido ouvido porque é uma matéria importante, até por-
102 que tem a ver com a receita proveniente da cobrança de impostos aos nossos municí-
103 pes. A lei permite que no respeitante aos prédios urbanos se faça uma majoração ou
104 minoração em área que abranjam uma freguesia ou parte de uma freguesia se houver
105 projectos de reabilitação urbana, pelo que o imposto pode ser utilizado para intervir no
106 mercado ou na reabilitação de imóveis. O que temos é unicamente a colocação do
107 valor da taxa não se utilizando as possibilidades da lei na sua plenitude. Também há a
108 hipótese de nos prédios rústicos com áreas florestais abandonadas, se majorar a taxa
109 em função do abandono, para o que deveria a Câmara até Março de 2006 ter feito o
110 levantamento dos prédios rústicos em situação de abandono. Só vêm na proposta a
111 majoração para os prédios urbanos degradados. O imposto não está a ser utilizado
112 como forma de intervenção no mercado nem como forma de evitar a desertificação
113 dos solos, evitando os incêndios. Seria importante e estão dispostos a aprovar uma
114 taxa caso o executivo assumisse um papel diferente daquela que está a assumir e
115 para isso precisava de ter em andamento projectos na área da reabilitação urbana que
116 não têm. A taxa hoje apresentada é um mero cálculo aritmético da média das taxas.
117 Há que fazer agora mais e de forma substancial e isso não sucedeu não havendo
118 qualquer trabalho de casa feito. -----
119 -----**INTERVENÇÃO:** O senhor Presidente da Câmara considerou que a interven-
120 ção do PS mostrou vontade de não ajudar a aceder a receitas necessárias para fazer
121 face a projectos estruturantes para o concelho. A Câmara Municipal está a efectuar
122 um trabalho de levantamento de todos os edifícios a nível do concelho, que se espera
123 concluído rapidamente, mas que é algo que demora a ser feito. Nos próximos anos a
124 proposta pode ser reformulada para respeitar os factores que forem apresentados,
125 mas neste momento é impensável e impossível devido ao facto da proposta ter de
126 entrar no tribunal de Contas até final do mês. -----
127 -----o senhor vereador Gabriel Martins disse que o senhor Presidente da Câmara
128 está a faltar à verdade. A proposta apresentada pode dar entrada no Tribunal de Con-
129 tas até ao dia 30 de Novembro, mas o trabalho para trás não foi feito. Mais grave é o
130 senhor Presidente da Câmara dizer que o PS não tem vontade de ajudar. Em relação
131 á autarquia o que o PS estava a dizer era uma forma de aumentar as receitas do
132 município se houvesse um levantamento feito. O PS está a fazer sugestões e propos-
133 tas que não teve oportunidade de fazer antes porque o senhor Presidente da Câmara
134 está a excluir deliberadamente o PS. O senhor Presidente da Câmara é que está a
135 prestar maus serviços ao não considerar estas propostas porque não tem o trabalho

ACTA N.º 31/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.09.18

136 feito, porque se o tivesse podia aplicar uma majoração para obrigar as pessoas a fazer
137 obras de reabilitação. -----

138 ----- INTERVENÇÃO: A senhora vereadora Teresa Faustino disse que a forma
139 como a questão foi posta na última intervenção do senhor vereador Gabriel Martins,
140 altera a discussão que estão a ter, ultrapassando largamente o âmbito da mesma por-
141 que se estão a pôr problemas de âmbito nacional. Concorda que a Câmara Municipal
142 devia ter o levantamento dos prédios rústicos, mas não concorda que o tenha para ir
143 sacar mais dinheiro aos agricultores. Não está de acordo quando o senhor vereador
144 Gabriel Martins diz que é para a Câmara ter mais dinheiro porque isso é estar em con-
145 sonância com o que o governo do PS faz que é encontrar todas as formas e mais
146 algumas de sacar dinheiro aos cidadãos. Concorda com o tipo de trabalho mas não
147 pode concordar com o resultado. A argumentação do PS local é igual à do PS nacio-
148 nal. -----

149 ----- INTERVENÇÃO: O senhor vereador José João Ferreira considerou ridícula a
150 intervenção do senhor vereador Gabriel Martins que demonstra não ter grande conhe-
151 cimento da realidade do nosso concelho que é essencialmente agrícola. Os agriculto-
152 res não têm as propriedades abandonadas por gosto. Os agricultores têm vontade
153 mas não têm capacidade financeira para dar a volta à situação, pelo que era injusto da
154 parte da Câmara aumentar-lhes os impostos. -----

155 ----- INTERVENÇÃO: O senhor Fialho Marcelino referiu que aquilo que se falou na
156 intervenção do senhor vereador Gabriel Martins sobre a aplicação de majoração, dizia
157 respeito aos prédios rústicos com área florestais abandonadas que é o que a lei diz.
158 Não se está a falar em pomares ou vinhas abandonadas. Não é contra esses agricul-
159 tores que estão a colocar a questão. É bom olhar para dentro e ver a demagogia que é
160 feita. -----

161 -----O senhor vereador José João Ferreira disse que se estava a referir às áreas
162 florestais abandonadas. Não temos aqui nenhuma CELBI com grandes áreas flores-
163 tais. O que temos são pequenos agricultores com idade avançada e reformas peque-
164 nas, que não têm capacidade de limpar o seu eucaliptal. Aconselhou o PS a nível cen-
165 tral a ser ele a lançar estes impostos. -----

166 ----- Foi deliberado por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente da
167 Câmara, do senhor vice-presidente da Câmara e dos senhores vereadores José João
168 Ferreira e Teresa Faustino e os votos contra dos senhores vereadores Gabriel Martins,
169 Fialho Marcelino e Bruno Santos, solicitar à Assembleia Municipal que sejam fixadas
170 para o ano de 2007 as seguintes taxas: a) prédios rústicos – 0,8%; b) prédios urbanos
171 – 0,6%; c) prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,35; d) prédios degrada-
172 dos – agravar (majorar) em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados. -----

173 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

174 **1011. REVISÃO ORÇAMENTAL:** Os senhores vereadores Fialho Marcelino e Bruno Santos
175 colocaram diversas questões sobre esta proposta de revisão orçamental. -----

176 ----- INTERVENÇÃO: O senhor Fialho Marcelino disse que com muito boa vontade
177 estão a discutir não documentos mas papéis porque parece que esta é uma revisão
178 clandestina porque em lado nenhum diz que foi feita por técnicos municipais ou que o
179 senhor Presidente da Câmara a envia para discussão na Câmara Municipal, porque
180 nada está assinado em lado nenhum. O Código do Procedimento Administrativo diz

ACTA N.º 31/2006 – Reunião extraordinária do dia 2006.09.18

181 que têm que ser fundamentadas todas as propostas. A semana passada o senhor Pre-
182 sidente da Câmara já sabia que além das actividades de enriquecimento curricular e
183 das Águas do Oeste, ia aproveitar para acrescentar outras coisas, falando por exem-
184 plo da verba orçamentada para aquisição de uma viatura de recolha de lixo, quando
185 na última alteração orçamental houve uma retirada de valor nessa rubrica, tendo o
186 senhor Presidente da Câmara dito na altura que o carro já não ia ser adquirido. O Tea-
187 tro Eduardo Brazão não é um projecto novo, tendo de ser feita a intervenção pelas
188 insuficiências que ouve na obra inicial. Já não falando no que vem relativamente aos
189 terrenos -----
190 -----**INTERVENÇÃO:** O senhor Presidente da Câmara disse que na substância a
191 proposta hoje trazida respeita a conversa havida. Na implementação da revisão a
192 senhora Chefe da Divisão Financeira informou-o que pelo reforço da entrada do
193 empréstimo, se aumentava o orçamento desnecessariamente. Tinha assumido que o
194 orçamento era exagerado e muito difícil de cumprir, mas não havia forma de lhe fugir
195 pelos compromissos assumidos. Nesta altura com a entrada de receita real não havia
196 necessidade de aumentar o orçamento, sendo possível criar outro equilíbrio. Fizeram
197 esse exercício para adequar mais este orçamento.-----
198 ----- Foi deliberado por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente da
199 Câmara, do senhor vice-presidente da Câmara e dos senhores vereadores José João
200 Ferreira e Teresa Faustino e a abstenção dos senhores vereadores Gabriel Martins,
201 Fialho Marcelino e Bruno Santos, propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1.ª
202 revisão ao orçamento de 2006. -----
203 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----
204 **1012. RECTIFICAÇÃO DE VALOR DE PAGAMENTOS EM NUMERÁRIO:** Apreciada a
205 informação n.º 46/06 foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração do n.º 1 do
206 artigo 10.º - Meios de Pagamento – do Regulamento de Controlo Interno, passando a
207 sua redacção a ser a seguinte: “os pagamentos de valor superior a € 500,00, são fei-
208 tos, em regra, por cheque.”-----
209 -----
210 -----Pelos 16.30 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que
211 depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2
212 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo
213 funcionário municipal que a lavrou.-----
214 -----
215 O Presidente da Câmara:
216 -----
217 O Funcionário:
218 -----